



Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - referente a prestação de contas – 3º Trimestre de 2025.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB do Município de Rio Grande da Serra, através dos seus conselheiros em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas do 3º trimestre de 2025, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO FUNDEB referente ao 3º trimestre de 2025, e assim O faz:

O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como receita de transferência o montante de R\$ 12.547.370,53 (Doze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), e 88.918,74 (Oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) provenientes de rentabilidade de aplicações financeiras, totalizando até 30 de setembro de 2025, uma receita de R\$ 12.636.289,27 (Doze milhões, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) e uma complementação da União VAAT de R\$ 275.274,69 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

No período foi aplicada em despesas com pessoal a importância de R\$ 10.146.060,71 (Dez milhões, cento e quarenta e seis mil, sessenta reais e setenta e um centavos) que representa 78,58% das despesas, destinados ao pagamento de todo quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, conforme possibilitado através da Lei nº 14.276, de 27 de Dezembro de 2021, e o valor de R\$ 2.885.765,57 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), representando 22,35% das despesas, destinados a gastos para o repasse de recursos financeiros a IGEVE (Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino) e verbas indenizatórias.

O percentual mínimo exigido refere-se ao exercício e o acompanhamento trimestral faz-se importante para que seja devidamente cumprido.

Informamos que o presente parecer foi executado com base na documentação apresentada pelo setor de Contabilidade desta Prefeitura e que a Prestação de Contas estão sendo enviada ao TCESP, através do Sistema AUDESP.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos referentes ao 3º trimestre de 2025, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao cenário público municipal, portanto, considerando as informações e documentos apresentados, nosso parecer é favorável à aprovação da Prestação de Contas.





PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO,
INOVAÇÃO E
CULTURA

Rio Grande da Serra, 31 de outubro de 2025

Cristiano José da Silva Lima
Presidente do Conselho do FUNDEB

DEMAIS MEMBROS:

Nome	Assinatura
Marcelo A. S. S. Souza	Marcelo A. S. S. Souza
Anderson Grassioli E. Avelino	Anderson
Paulo Marcos Bernardino Garcia	Paulo
Lidiane P. Lopes Alexandre	Lidiane
Luana Liharu Daci	Luana
Claudete G. K. Cavalcanti	Claudete
Guzama Lopes Quintão Silva	Guzama
Lucas Romão dos Santos Lima	Lucas
Raimunda Buartha Gomes	Raimunda

